

## **PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A**

CNPJ/MF nº 71.304.687/0001-05 - NIRE 35.300.043.235

### **ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

Aos 27/3/2023, na sede social da empresa, estabelecida na Usina da Pedra, s/nº, Município de Serrana/SP, reuniram-se os diretores de Pedra Agroindustrial S/A. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Pedro Biagi Neto**, servindo como secretário o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. Usando inicialmente a palavra, disse o Sr. Presidente que, conforme já era do conhecimento de todos os presentes, havia sido a presente reunião convocada, para deliberar sobre a **abertura de mais 01 (uma) filial da empresa, na Fazenda Toca da Coruja, na Rodovia BR 158, Km 60, Lado Direito 15 Km, Zona Rural, no Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.500000**, com o objetivo social de exploração agrícola - cultivo de cana-de-açúcar -, tendo em vista a constituição de parceria rural no referido município. Colocada a proposta em discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, autorizando-se os representantes legais da companhia a providenciarem os documentos necessários perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os diretores, dela extraíndo-se cópias para os fins legais. **Serrana/SP, 27/3/2023. a)** Pedro Biagi Neto - Diretor Presidente; **b)** Eduardo Biagi - Diretor Vice-Presidente; **c)** Luiz Roberto Kaysel Cruz - Diretor Superintendente; **d)** José Luiz Junqueira Barros - Diretor; **e)** José Roberto Carvalho - Diretor; **f)** José Márcio Cavaliere - Diretor Administrativo-Financeiro; **g)** Sérgio Luiz Selegato - Diretor Agrícola. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Luiz Robe o Kaysel Cruz - Secretário da Mesa. Jucesp nº 133.058/23-2 em 4/4/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>